



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,  
TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

**PRESIDENTE: TONINHO PAIVA**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 21/10/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Bom dia a todos. Com a presença dos nobres Vereadores Salomão Pereira, Senival Moura, Vavá, Adolfo Quintas e este Vereador na presidência, declaro abertos os trabalhos da 8ª audiência pública da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, endereço [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), *link* Auditórios Online, e que a íntegra da transcrição desta audiência estará disponível ao público no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no mesmo endereço, no *link* Audiências Públicas. Informo ainda que a íntegra desta reunião vem sendo publicada no *Diário Oficial Cidade de São Paulo* desde o dia 16/10/2015, no jornal *Folha de S.Paulo* de 16/10/2015, e no jornal *O Estado de S.Paulo* de 19/10/2015.

Esta audiência pública discutirá o seguinte PL 79/2015, do Vereador Abou Anni, do PV, que "Altera e acresce dispositivos na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, a qual estabelece normas para a execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro e dá outras providências".

As inscrições estão abertas. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador Salomão Pereira.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA** – Boa tarde a todos. Sr. Presidente, esse projeto, de autoria do Vereador Abou Anni, visa a alterar, na verdade, uma situação que a lei já prevê. O curso que o motorista faz para adquirir o Condutoxi não sofreu nenhuma alteração para justificar essa submissão periódica. Então, uma vez que o motorista faz o curso para receber o Condutoxi, esse documento é renovado com a habilitação. Ou seja, quando a habilitação vence, o Condutoxi vence também. Renovando-se a carteira de habilitação, renova-se também o Condutoxi. Assim, não vejo por que o Condutoxi deva se submeter periodicamente a todo esse processo pelo qual o motorista já passou para obtenção desse cadastro, que são as 36 aulas. Se houvesse ocorrido alterações no processo de orientação das escolas que ministram

esses cursos para a emissão do Condutoxi, até que seria produtiva a medida; mas não vejo necessidade disso. Até me coloco à disposição para conversar com o nobre Vereador Abou Anni em relação a esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Senival Moura.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Sr. Presidente, só para um esclarecimento, na verdade esse projeto está na pauta de hoje apenas para audiência pública. Perfeito?

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Perfeito.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Ele não está na pauta para votação. Estamos apenas realizando sua audiência pública. Posteriormente, será incluído na Ordem do Dia, quando, aí sim, será votado pelo Plenário. Aí, caberá a justificativa de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Inscrita para falar, a Sra. Cristiane de França Ferreira.

**A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA** – Boa tarde a todos. Exmo. Sr. Presidentes, Sras. e Srs. Vereadores, venho em nome do Vereador Abou Anni defender os interesses dessa propositura. Em que pese a experiência do Vereador Salomão, combativo e sempre atuante junto aos taxistas, o Vereador Abou Anni propõe alteração na Lei do Táxi para que os profissionais possam se aperfeiçoar com o curso de atualização. A Resolução 168 do Contran determina que várias modalidades de profissionais do trânsito façam esse curso de atualização de cinco em cinco anos para aprimorar esse mister. Dentre eles, estão transporte coletivo, transporte de produtos de cargas perigosas, transporte de escolares. E o taxista, que tem direito a adquirir o Condutoxi, faz esse curso e nunca mais é submetido a qualquer atualização. Muitas vezes, esse taxista, para obter o Condutoxi, se submeteu ao curso em 1969, quando a lei foi sancionada pelo então Prefeito, e nunca mais passou por qualquer outro curso para se atualizar. Hoje em dia, tem-se que a atualização não se dá só em uma fase da vida, mas deve ser recorrente ao longo da profissão, para que o profissional possa se manter

bem no mercado de trabalho.

Essas são as razões pelas quais o Vereador Abou Anni pede aos Pares a aprovação do projeto. Sem mais, agradeço a atenção de todos.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Agradecemos a participação da assessoria do Vereador Abou Anni, que veio ilustrar as razões do projeto.

Tem a palavra o nobre Vereador Senival Moura.

**O SR. SENIVAL MOURA** – Sr. Presidente, para dizer que corroboro com o que acabou de explicar a Cristiane. E estamos passando por um momento de qualificação, requalificação, aperfeiçoamento, haja vista o movimento que está ocorrendo na Cidade, com o debate sobre a Uber. Acho muito pertinente, neste momento, poderem os taxistas ter essa condição; e não só os taxistas, mas qualquer profissional que exerça essa função tanto no transporte público individual como no transporte público coletivo. Penso que isso só vem a qualificar o profissional, portanto é muito positivo.

Penso que o projeto é oportuno, até para propiciar o diálogo com o nobre Vereador Salomão, do PSDB – e isso não estará em votação agora, mas posteriormente – e também realizar-se um debate entre o Vereador Salomão e o Vereador Abou Anni. Quem ganha com isso são os usuários, que, cada vez mais, terá à disposição um serviço de melhor qualidade para que não haja espaço a ser ocupado por outros, como vem ocorrendo recentemente com o aplicativo Uber.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Vavá.

**O SR. VAVÁ** – Sr. Presidente, eu também gostaria de deixar minha contribuição. Acho que a explanação da assessora do Vereador Abou Anni está muito correta. Eu diria ainda mais: não só a categoria dos taxistas, mas todas as categorias que envolvam profissionais do volante devem passar periodicamente, sim, por um aperfeiçoamento, por uma formação contínua, por uma requalificação. Eu até gostaria de mencionar a Lei 16.060, de minha autoria, que fala do Garagem Escola, que proporciona à categoria uma escola para realizar sua

requalificação, tendo em vista que os veículos mudam. Hoje você tem um veículo que é adequado a uma finalidade, mas posteriormente pode vir outro, com serviço de computador de bordo e outras funções, necessitando que o motorista passe por uma qualificação para conhecer bem o equipamento com que tem que trabalhar. Também a Cidade e seu trânsito mudam, e os trabalhadores muitas vezes têm dificuldades de trabalhar cotidianamente no trânsito caótico. Concordo com tudo isso. Eu até diria que a Lei 16.060 poderia estender seus efeitos para a categoria dos taxistas, dos transportadores de cargas secas e molhadas, do transporte rodoviário, do transporte fretado *etc.* Qualificação nunca é demais, até porque estamos lidando com vidas. Nesse sentido, a Lei 16.060 também contempla essa questão. Era isso. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Tem a palavra o nobre Vereador Salomão Pereira.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA** – Sr. Presidente, nobres Vereadores Vavá, Senival Moura e Sra. Cristiane, sou taxista também e tenho o Condutoxi, que adquiri há muito tempo. Se eu fosse hoje tirar o Condutoxi, eu teria que passar pelo mesmo procedimento por que passei anos atrás. O que eu questiono é que não houve evolução nas escolas que ministram esse curso para os motoristas de táxi. Os motoristas que têm o Condutoxi, se tiverem que frequentar os cursos que são dados hoje por escolas credenciadas à Prefeitura ou mesmo pelo CET, vão seguir os mesmos procedimentos. A situação é a mesma do motorista que vai renovar a sua CNH, que é pessoa habilitada. Uma vez que venceu a CNH, o que faz o motorista? Os exames para renovar sua CNH. O que o Poder Público exige do motorista para renovar o Condutoxi? Que o motorista tire novamente o atestado de antecedentes. Se ele tiver antecedentes criminais, o Poder Público lhe negará o Condutoxi até que o processo seja julgado e tenha desfecho. Isso é o que questiono, porque não houve evolução no âmbito das escolas. Eu até estaria a favor da ideia do nobre Vereador Abou Anni se houvesse mudado alguma coisa nas escolas, mas os procedimentos são os mesmos que os praticados há 10

anos, há 15 anos, há 20 anos, como os que fiz. Se eu precisar fazer, farei a mesma coisa. O que eu aprendi lá atrás não esqueci, é a mesma coisa. Então, não vejo o porquê desse projeto, o porquê de se exigir do motorista uma coisa que ele já sabe. Ele passará pela mesma situação, ele vai aprender o que aprendeu lá atrás. Os novos, sim: todos esses têm que fazer esse curso. Mas as pessoas que estão em atividade, não vejo por que, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – A palavra continua aberta. (Pausa)  
Vereador Salomão Pereira.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA** – Presidente, se tem entre nós algum motorista de táxi, eu gostaria que se inscrevesse para falar, porque a opinião é muito importante. (Pausa)  
O.k., então. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva)** – Não havendo mais inscritos, agradeço a intervenção de todos os Srs. Vereadores e da Sra. Cristiane, pertinentes para ilustrar o projeto do Vereador Abou Anni. Está encerrada a audiência pública do PL 79/2015.

---